



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 141/2012 – São Paulo, segunda-feira, 30 de julho de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50039/10-UMED - CAROLINE BACHER PERES, nos dias 25 e 26.07.2012;
- 50497/11-UMED - EDNEA CRISTINA LOPES ARAUJO, no dia 24.07.2012;
- 50446/11-UMED - JOSE ANTONIO MACHADO ALEMANY, no período de 16.07 a 20.07.2012;
- 50270/07-UMED - JOSE AUGUSTO DA CORUNHA SEIXAS JUNIOR, no dia 24.07.2012;
- 50508/04-UMED - MARILIA ARANTES, no dia 25.07.2012;
- 50509/02-UMED - RENATA FEDERICO NOFFS, nos dias 23 e 24.07.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50638/03-UMED - ANDRESA PERES GARCIA, nos dias 25 e 26.07.2012;
- 03916/94-UMED - ELISABETE FELIX FARIAS, nos dias 25 e 26.07.2012;
- 50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no dia 23.07.2012;
- 04230/96-UMED - JOÃO FERREIRA BARBOSA, no dia 25.07.2012;
- 50131/09-UMED - MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, no dia 24.07.2012;
- 50171/04-UMED - MAURO TAMBELLINI PITTA, no dia 24.07.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50359/04-UMED - RUI CESAR NAKAI, no período de 27.06 a 26.07.2012;
- 50218/11-UMED - VERA LUCIA BENITES, nos dias 26 e 27.07.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 01885/94-UMED - LAIS ALVES MACIEL, no período de 24.07 a 07.08.2012.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 229/12

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES

Assunto: Licença-saúde de 19 a 27/7/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 25/07/2012”

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 207/12

Interessado: Dr. JOÃO CARLOS DA ROCHA MATTOS

Assunto: Cópia dos autos e recebimento do valor pecuniário correspondente ao cargo de Juiz Federal.

“Defiro o requerimento de extração de cópias, com o recolhimento das custas mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, nos termos da Resolução nº 278/2007-CA-TRF-3ªR, alterada pelas de nºs 411/2010 e 426/2011, no prazo de 5 dias.

Mantenho a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos. Após a extração das cópias, ou do decurso do prazo, distribua-se no Órgão Especial.

São Paulo, 23 de julho de 2012.”

Processo nº 221/12

Interessada: Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. SUZANA DE CAMARGO GOMES

Assunto: Ajuda de custo.

“Tendo em vista que os artigos 96 e 98 da Resolução nº 04/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamentou a ajuda de custo, dispõem que o referido benefício tem como pressupostos a efetiva mudança de domicílio e o exercício do cargo em nova sede, bem como estabelece, no § 1º do artigo 98 da referida Resolução, que o pagamento será efetuado pelo órgão ou entidade beneficiado pelo deslocamento em decorrência de remoção, permuta entre magistrados, promoção, redistribuição ou cessão no âmbito do Poder Judiciário da União, indefiro o pedido de ajuda de custo para cobrir as despesas de transporte e mudança decorrentes do retorno da Excelentíssima Desembargadora Federal aposentada Doutora SUZANA DE CAMARGO GOMES para Campo Grande-MS.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 20 de julho de 2012.”

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 06418/12-SEGE

Interessado: ROMULO SAKSIDA BITTENCOURT DE SOUZA

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência ao servidor.

São Paulo, 26 de julho de 2012.

(a) NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente”

ATO Nº 11.284, DE 25 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 2/8/12, o Ato nº 11.173/12-Pres que convocou “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 2ª Vara de Santo André - SP, Drª. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal nos períodos de 2 a 5/7/12 e 6/7 a 4/8/12, em decorrência de compensação e férias, respectivamente, do E. Desembargador Federal Dr. JOSÉ MARCOS LUNARDELLI.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 193/12
Interessada: MMª. Juíza Drª. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL
Assunto: Licença-saúde dia 6/7/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 20/07/2012”

Processo nº 228/12
Interessada: MMª. Juíza Drª. ANDRÉA BASSO
Assunto: Licença-saúde dia 16/7/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 20/07/2012”

Processo nº 86/12
Interessada: MMª. Juíza Drª. JANETE LIMA MIGUEL
Assunto: Licença-saúde dia 12/7/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 20/07/2012”

Processo nº 230/12
Interessada: MMª. Juíza Drª. MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI
Assunto: Licença-saúde de 18 a 20/7/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 25/07/2012”

Processo nº 97/12
Interessada: MMª. Juíza Drª. MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI
Assunto: Licença-saúde dia 4/7/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 20/07/2012”

Processo nº 179/12
Interessado: MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR
Assunto: Licença-saúde de 11 a 26/7/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 20/07/2012”

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 215/12
Interessado: MM. Juiz Dr. FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL
Assunto: Compensação no dia 19/07/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.
S.P., 17/07/2012”

Processo nº 216/12
Interessada: MM. Juíza Dra. ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA
Assunto: Compensação no dia 10/07/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.
S.P., 06/07/2012”

Processo nº 217/12
Interessada: MM. Juíza Dra. ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA
Assunto: Compensação no dia 24/07/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.
S.P., 19/07/2012”

Processo nº 218/12
Interessado: MM. Juiz Dr. JANIO ROBERTO DOS SANTOS
Assunto: Compensação no dia 10/10/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.
S.P., 23/07/2012”

Processo nº 219/12
Interessado: MM. Juiz Dr. PAULO ALBERTO SARNO
Assunto: Programa de estímulo ao aperfeiçoamento dos magistrados.

“Tendo em vista o disposto no art. 3º, I e II, da Resolução nº 216/2002-CJF 3ª R, e que o documento apresentado certifica que não tem validade para comprovação de matrícula, dê-se ciência ao magistrado da necessidade de

apresentação dos documentos a que se referem os citados incisos, no prazo de 10 dias.
S.P., 19/7/2012”

Processo nº 220/12

Interessado: MM. Juiz Dr. JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO

Assunto: Programa de estímulo ao aperfeiçoamento dos magistrados.

“Tendo em vista o disposto no art. 3º, I e II, da Resolução nº 216/2002-CJF 3ª R, e que o documento apresentado certifica que não tem validade para comprovação de matrícula, dê-se ciência ao magistrado da necessidade de apresentação dos documentos a que se referem os citados incisos, no prazo de 10 dias.

S.P., 19/7/2012”

Processo nº 222/12

Interessada: MM. Juíza Dra. LUCIANA MELCHIORI BEZERRA

Assunto: Compensação no dia 24/08/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 25/07/2012”

Processo nº 223/12

Interessada: MM. Juíza Dra. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

Assunto: Compensação nos dias 24 e 25/09/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 25/07/2012”

Processo nº 224/12

Interessada: MM. Juíza Dra. JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES

Assunto: Compensação no dia 31/07/2012, nos termos do artigo 98 da Lei nº 9.504/97.

“Defiro.

S.P., 25/07/2012”

Processo nº 225/12

Interessado: MM. Juiz Dr. ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK

Assunto: Compensação nos dias 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18 e 19/09/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 25/07/2012”

Processo nº 226/12

Interessada: MM. Juíza Dra. TATIANA RUAS NOGUEIRA

Assunto: Compensação nos dias 8, 9, 10, 11/10/2012 e 7, 8, 9, 10, 11/10/2013, nos termos do artigo 98 da Lei nº 9.504/97.

“Defiro.

S.P., 25/07/2012”

Processo nº 227/12

Interessado: MM. Juiz Dr. EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA

Assunto: Ausência para frequência no curso de Doutorado.

“Dê-se ciência ao magistrado da necessidade de apresentação do comprovante de matrícula na disciplina que cursará no 2º semestre de 2012.

S.P., 19/07/2012”

ATO Nº 11.950, DE 25 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 17/7/12, o Ato 11.912/12 na parte que designou o MM. Juiz da 3ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. SÓCRATES HOPKA HERRERIAS para responder pela titularidade da 6ª Vara.

II - Tornar sem efeito o Ato 11.948/12, na parte que designou o MM. Juiz da 3ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. SÓCRATES HOPKA HERRERIAS para responder pela titularidade da mesma Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Fernando Henrique Corrêa Custodio	3ª V. Gab. JEF/SP	26/7/12	ausência CORE	Rogério Volpatti Polezze (designado - Ato 11.880/12)
Tiago Bitencourt de David	1ª V. Gab. Botucatu	6, 8, 10 a 13, 17 a 20, 24 e 25/8/12	férias	Claudio Roberto Canata
Tiago Bitencourt de David (c/prej. c/ônus)		7, 9, 14 a 16, 21 a 23/8/12		
Leandro Gonsalves Ferreira	1ª V. Gab. Caraguata-tuba	31/8/12	férias	Ricardo de Castro Nascimento
Leandro Gonsalves Ferreira (c/ prej. c/ônus)		27 a 30/8/12		
Leandro Gonsalves Ferreira	1ª Caraguata-tuba	1, 2, 4 a 6/9/12		
Leandro Gonsalves Ferreira (c/prej. c/ônus)		3/9/12		
Andréia Fernandes Ono	1ª Jales	27/7/12	ausência CORE	Jatir Pietroforte Lopes Vargas
Carlos Alberto Antonio Junior	3ª S.J. Campos	1 a 7/8/12	férias	Renato Barth Pires
Roberta Monza Chiari		8 a 12/8/12		
Fernando Américo de	6ª S. J. Rio Preto	17, 27 a 31/7/12	férias	Roberto Polini

Figueiredo Porto			
Fernando Américo de Figueiredo Porto (c/prej.)		18 a 26/7/12	(designado - Ato 11.853/12)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO:

Processos nº 07545/12-SEGE e 07653/12-SEGE

Interessado: José Dalmo Vieira Duarte

Assunto: Dispensa de ponto nos dias 13/07/2012 e 17/07/2012

Despacho: "Acolho o parecer. Defiro o pedido, condicionando-o à comprovação da participação no evento e compensação de horas. Comunique-se, archive-se. São Paulo, 23 de julho de 2012. (a) ROSANA MORAES ZONARO - Diretora-Geral, em exercício".

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 08022/2012-SEGE

Interessada: Elaine Aparecida da Silva Dalaqua

Assunto: Licença à Adotante

Despacho: "De acordo com as informações prestadas. Defiro a licença à adotante à servidora, pelo período de 135 (cento e trinta e cinco) dias, a contar de 20/07/2012. São Paulo, 25 de julho de 2012. (a) ROSANA MORAES ZONARO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas".

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, aos servidores:

2523 ÂNGELA DELAZERI DE FARIA SOARES no período de 23/07/2012 a 30/07/2012 - Processo nº 08087/12-SEGE;

1258 MARLI PAES LANDIM no período de 15/07/2012 a 22/07/2012 - Processo nº 08093/12-SEGE.

Concedendo Auxílio-Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, "b" e 196 da Lei 8112/90, às servidoras:

3621 ELAINE APARECIDA DA SILVA DELAQUA - Processo nº 08023/12-SEGE;

3154 RAQUEL NOGUEIRA CAMPOS DE ANDRADA E SILVA - Processo nº 07829/12-SEGE.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 07814/2012-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora SILVIA SPITZCOVSKY DUARTE DE OLIVEIRA, R.F. nº 22.

"Tendo em vista a informação retro, averbo o tempo de serviço prestado neste Tribunal, na condição de ocupante de cargo comissionado sem vínculo, da seguinte forma:

- 6.059 (seis mil e cinquenta e nove) dias, referentes ao período de 14/4/1989 a 22/11/2005, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos artigo 8º, inciso XIV, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ."

Processo nº 07278/2012-SEGE

Ref.: concessão de fração de décimos do servidor ROBERTO IHA - R.F. nº 277

"Tendo em vista a informação retro, defiro a concessão de uma fração de décimos da função FC-4, a partir de 19/10/2011, referente ao período de 17/9/1992 a 18/10/2011, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.624/98 c/c artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e tendo em vista o decidido nos autos do Processo nº 96.24.0118-CJF/STJ, constituindo a referida fração vantagem pessoal nominalmente

identificada - VPNI.”

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 135/2012; b) OBJETO: Contratação de 02 (duas) turmas fechadas, com até 22 (vinte e dois) participantes cada, no curso “Muito além dos processos: a arte de mobilizar para resultados”, composta de 04 (quatro) workshops vivenciais cada turma c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Arquitetura RH Consultoria e Treinamento Ltda. e) VALOR TOTAL: R\$ 47.556,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); f) AUTORIZAÇÃO: Rosana Moraes Zonaro - Diretora Geral, em exercício.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2012-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que a Diretora-Geral, em exercício, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 022/2012-RP, Registro de Preços para a aquisição de fitas e mídias diversas, adjudicado à empresa Adega Informática e Eletroeletrônica Ltda., com o valor total de R\$ 16.480,00.

São Paulo, 27 de julho de 2012.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 61/2012 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da decisão proferida às fls. 121/127 do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2012-DF, bem como da decisão contida às fls. 15/20 do mesmo feito;

RESOLVE:

I - REINSTALAR Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2012-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa da Técnica Judiciária, **S.J.E. - RF nº 2913**, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 15/20, do procedimento em epígrafe;

II - REDESIGNAR Comissão sob a Presidência de Rogério Dias Cidade - RF nº 4052 e, como membros, Maurício Porfírio - RF nº 4687 e Walter Napolitano Filho - RF nº 6078, todos lotados na Subseção Judiciária de Barretos/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRAM-SE. PUBLIQUEM-SE. REGISTREM-SE.

São Paulo, 23 de julho de 2012.

MARISA VASCONCELOS

**Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício**

a) Proc. nº 01388/2012-NUSE; b) Espécie: Contrato nº 04.541.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Albatroz Segurança e Vigilância Ltda.; c) Objeto: prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada (lote 1); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: 30/07/12 a 29/07/13; f) Assinatura: 25/07/12; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE001554, emitida em 17/07/12; h) Valor total estimado: R\$5.720.594,52 (cinco milhões, setecentos e vinte mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos); i) Signatários: Dra. Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Fredy Lavadens Ribera, Procurador, pela Contratada.

a) Proc. nº 01388/2012-NUSE; b) Espécie: Contrato nº 04.542.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Albatroz Segurança e Vigilância Ltda.; c) Objeto: prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada (lote 2); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: 30/07/12 a 29/07/13; f) Assinatura: 25/07/12; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE001555, emitida em 17/07/12; h) Valor total estimado: R\$9.427.424,40 (nove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos); i) Signatários: Dra. Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Fredy Lavadens Ribera, Procurador, pela Contratada.

PORTARIA nº 64/2012 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora MARISA VASCONCELOS, JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos Ata de Reunião da Comissão Disciplinar, realizada em 24 de julho de 2012 e encaminhada a este Gabinete da Diretoria do Foro, bem como da decisão proferida em sua apreciação, quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2011-DF (sispra nº 04976/2011-PDIS),

RESOLVE:

PRORROGAR excepcionalmente, por mais 15 (quinze dias), os prazos para a finalização dos trabalhos.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de julho de 2012.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº **01702/2012- NUA**F

INTERESSADO: **VALDIR DOS SANTOS BACELLAR - RF 321**

ASSUNTO: **PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO, EM PECÚNIA**

Fls. 19

Considerando a Resolução nº 142-CJF, de 28.02.2011, defiro a conversão em pecúnia, de 09 (nove) meses da Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos e não contados em dobro para Aposentadoria, ao servidor **VALDIR DOS SANTOS BACELLAR - RF 321**, aposentado a partir de 26.06.12.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências cabíveis e ao Núcleo de Folha de Pagamento para providências complementares.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se

São Paulo, 23 de julho de 2012.

Marisa Vasconcelos

Juíza Federal Diretora do Foro

Em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº **02345/2012- NUA**F

INTERESSADO: **PAULO DE FÁTIMA DA SILVA - RF 1069**

ASSUNTO: **PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO, EM PECÚNIA**

Fls. 24

Considerando a Resolução nº 142-CJF, de 28.02.2011, defiro a conversão em pecúnia, de 01 (um) mês da Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruído e não contado em dobro para Aposentadoria, ao servidor **PAULO DE FÁTIMA DA SILVA - RF 1069**, aposentado a partir de 03.07.12.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências cabíveis e ao Núcleo de Folha de Pagamento para providências complementares.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se

São Paulo, 23 de julho de 2012.

Marisa Vasconcelos

Juíza Federal Diretora do Foro

Em exercício

PORTARIA N.º 454/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO, RF 5989, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 01.08.2012;

II. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO, RF 5989, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Juizado Especial Federal de Catanduva para a Central de Mandados de São Jose do Rio Preto, a partir de 01.08.2012;

III. CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da servidora FERNANDA MARTINS PROCÓPIO DE OLIVEIRA, RF 7056, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, na Central de Mandados de São Jose do Rio Preto, a partir de 01.08.2012;

IV. DESIGNAR a servidora FERNANDA MARTINS PROCÓPIO DE OLIVEIRA, RF 7056, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, para prestar serviços no Juizado Especial Federal de Catanduva, a partir de 01.08.2012, até a inauguração da 1ª Vara Federal de Catanduva.

CUMPRAM-SE. PUBLIQUEM-SE. REGISTREM-SE.

São Paulo, 24 de julho de 2012.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 118/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA, FÓRUM DE FRANCA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-5 SUPERVISORA, CPF 081.673.508-51, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de julho de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 120/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MÍRIAM CUNHA BASTOS, FÓRUM CÍVEL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-2 ASSISTENTE OPERACIONAL, CPF 663.973.247-53, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de julho de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 06406/2012 - NUAJ

INTERESSADA: SUELLEN THAIS DOS SANTOS - RF 7299

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 05

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 27/07/2012.”

PROCESSO Nº 06407/2012 - NUAJ
INTERESSADA: JANAÍNA SPETIC ALVES - RF 7316
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 05

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 27/07/2012.”

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 44/2012 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor RENATO LOPES BECHO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:
LETÍCIA DA SILVA, R.F.: 5192
de 27/07/2012 a 05/08/2012
para 10/12/2012 a 19/12/2012;

JOSÉ ELIAS DOS SANTOS, R.F.: 669
de 19/09/2012 a 03/10/2012
para 12/09/2012 a 26/09/2012.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 24 de julho de 2012.

RENATO LOPES BECHO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 018/2012

A Doutora ROSANA FERRI VIDOR, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no desempenho das atribuições e,

CONSIDERANDO o contido no Provimento n.º 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA, Técnico Judiciário, RF 2010 e INÊS MISAE NISHIHORA, Técnico Judiciário, RF 5439, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observando o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 2ª Vara Federal Cível.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
São Paulo, 27 de julho de 2012.

ROSANAFERRIVIDOR
Juíza Federal

9ª VARA CÍVEL

9ª VARA FEDERAL
PORTARIA nº 20/2012

A Doutora TÂNIA LIKA TAKEUCHI, Juíza Federal Substituta da Nona Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Aprovar, o período de férias da servidora RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA, RF 7301, para inclusão na escala de férias do exercício de 2012, como segue:

1a.Parcela: 10/09/2012 a 28/09/2012

2a.Parcela: 14/02/2013 a 24/02/2013

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
São Paulo, 25 de Julho de 2012.

TÂNIA LIKA TAKEUCHI
Juíza Federal Substituta

19ª VARA CÍVEL

19ª Vara Cível - Fórum Pedro Lessa - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo
Av. Paulista 1682 - 7º andar CEP 01310-200 Fone: (11) 2172-4419
email: civel_vara19_sec@jfsp.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DE MERCADINHO VALOR LTDA - EPP, INSCRITO NO CNPJ/MF N.º
04.122.209/0001-89
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A MMª. Juíza Federal Substituta DRª. CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, na Titularidade da 19ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que nos autos da Ação Ordinária n.º 0026174-45.2009.403.6100 (antigo n.º 2009.61.00.026174-2), ajuizada por EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS contra MERCADINHO VALOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.122.209/001-89, objetivando a condenação da parte ré ao pagamento da quantia de R\$ 312.399,03 (trezentos e doze mil, trezentos e noventa e nove reais e três de centavos) - valor atualizado até 07.12.2009, decorrente do CONTRATO DE PERMISSÃO, firmada entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, permitente, e MERCADINHO VALOR LTDA - EPP, permissionária, em 20 de novembro de 2002, Concorrência n.º 039/2002 item 2 - DR/SPM, São Paulo/SP. Para a citação da empresa ré foram diligencias os seguintes endereços: 1) Av. Elísio Teixeira Leite, n.º 6749, Jardim Líder, São Paulo/SP, Cep 02810-970; 2) Av. Raimundo Pereira Magalhães, n.º 1720, aptº 22, bloco 22, Jardim Iris, São Paulo/SP, Cep 05145-000 e 3) Av. Raimundo Pereira Magalhães, n.º 1720, aptº 33, Bloco 16, Jardim Iris, São Paulo/SP, Cep 05145-000. De acordo com as informações constantes às fls. 158, 176, 181, foi certificado pelo Sr. Oficial de Justiça ser a empresa ré desconhecida naquele local, conforme certidão apostas: *Fls. 164*, o Sr. Oficial de Justiça deixou de citar o réu tendo em vista que no local encontrou um prédio vazio e depredado, com claros sinais de abandono; *Fls. 171*, o Sr. Oficial de Justiça deixou de citar o réu, sendo informado pelo porteiro Sr. Antonio, que os representantes da empresa não moravam mais naquele local, tendo retornado ao local no dia 07/10/2010 (setor de correspondências) e confirmado que os representantes da empresa não moravam no imóvel, sendo a atual moradora a Sra. Karina Rabello, motivo pelo qual ele retornou na data 16/10/2010 e conversou com a Sra. Maria do Carmo Rebello, mãe de Karina Rebello, que informou desconhecer os representantes legais da empresa ré, estando eles em lugar incerto e não sabido: *Fls. 175*, o Sr. Oficial de Justiça deixou de citar o réu, foi informado novamente pela Sra. Maria do Carmo Rebello, que desconhecia o réu, em ato contínuo dirigiu no segundo endereço dentro do mesmo Condomínio e foi informado pelo zelador Sr. Gilson, de que o imóvel estava vazio há aproximadamente 02(dois) meses, e que morava um "chines" no local e desconhece os representantes da empresa, estando os mesmos em lugar incerto e não sabido. Assim, restando esgotados todos os meios disponíveis para a localização do réu, foi determinada a expedição do presente Edital para citação da parte Ré acima qualificada, para que apresente resposta no prazo legal, quanto ao alegado no presente feito, sob pena de revelia.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, Fórum Pedro Lessa - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, situado à Av. Paulista 1682 - 7º andar CEP 01310-200 Fone: (11) 2172-4419 email: civel_vara19_sec@jfsp.jus.br e publicado na forma da lei. A r. Decisão de fls. 189 determinou a expedição do presente edital de citação do réu, a ser publicado tão somente na imprensa oficial, em face das prerrogativas do autor (ECT). Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2012 (dois mil e doze). Eu, _____ Mª Lucia C.G. Marques, Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____, Ricardo

Nakai, Diretor de Secretaria, conferi.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal Substituta

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 32/2012

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a licença médica da servidora LEYLA REGINA AMADORI, Técnico Judiciário, RF 6887, Supervisora de Processamentos de Inquéritos (FC-5), **no período de 10 de junho a 6 de novembro de 2012**, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FERNANDA LUCAS BESSA, Analista Judiciário, RF 7154**, para substituí-la no período de 17 de julho a 6 de novembro, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 26 de julho de 2012.

LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 18/2012 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2012, publicada no DOE de 08 de maio de 2012 ;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnico Judiciário, RF 4240, Assistente de Gabinete (FC-04):

do período de 01/08/2012 a 30/08/2012 para o período de 01/04/2013 a 30/04/2013, por absoluta necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 15/2012

O **Dr. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as férias do servidor Ricardo João Matheus, Técnico Judiciário, RF.1936, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, FC-5, no período de 10/07/2012 a 29/07/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rita Romcy Huez, Técnico Judiciário, RF.4067, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 25 de julho de 2012.

CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ
Juiz Federal Substituto, na titularidade

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 006/2012

O DOUTOR LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora MÁRCIA MITIKO SERICAWA, RF 3448, Oficiala de Gabinete, no período de 16/07/2012 a 25/07/2012 e a licença médica concedida no período de 24/07/2012 a 02/08/2012 RESOLVE suspender as férias da servidora a partir de 24/07/2012, ficando o gozo da suspensão para os dias 03 e 04/08/2012.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 25 de julho de 2012.

LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES

Juiz Federal Substituto

Na Titularidade Plena da 11ª Vara de Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 18/2012

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as Portarias números 30/2011 e 05/2012 que dispõe sobre a designação dos servidores desta 8ª Vara Federal em Campinas para comparecimento do plantão judiciário divulgado pela DD. Coordenadoria do Foro,

RESOLVE:

Estipular a compensação do plantão judiciário da servidora Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF 1485, Diretora de Secretaria, realizados nos dias 24/12/2011 (cinco horas) e 20/02/2012 (duas horas de seis horas), com o dia 27 de julho de 2012, designando para substituir a servidora Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF 1485, no dia acima mencionado a servidora Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF 4491.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

Campinas, 26 de julho de 2012.

GUILHERME ANDRADE LUCCI
Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

Seção Judiciária de São Paulo
13ª Subseção Judiciária de Franca
Direção

Portaria n.º 15/2012

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de

São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Retificar na Portaria n.º 03/2012, de 27/01/2012, para tornar sem efeito a designação de Cristiana Quireza Pereira, RF 4494, para substituir a servidora Delmiranda no período de 10/09 a 19/09/2012.

Considerando que a servidora Delmiranda Aparecida Garcia de Paulo, RF 3754, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5) esteve de licença médica no período de 18/06 a 25/06/2012;

RESOLVE:

Alterar em parte na Portaria n.º 15/2011 referente as servidoras Delmiranda Aparecida Garcia de Paulo, RF 3754, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), o 3º período de férias, anteriormente marcado de 05/11 a 14/11/2012 para 21/11 a 30/11/2012 e Cristiana Quireza Pereira, RF 4494, Analista Judiciário, o 2º período de férias anteriormente marcado de 22/10 a 31/10/2012 para 05/11 a 14/11/2012.

Designar a servidora Cristiana Quireza Pereira, RF 4494, para substituir a servidora Delmiranda nos referidos períodos e,

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Franca/SP, 20 de julho de 2012.

Fabiola Queiroz

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Franca

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 32/2012 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Doutor **TIAGO BOLOGNA DIAS**, Juiz Federal Substituto Diretor em exercício da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

I - RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, **ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO DO ANO DE 2012**, nos períodos de **28/07/2012 a 03/08/2012** e **10/11/2012 a 14/11/2012**, da seguinte forma:

JULHO		
GUILHERME ROMAN BORGES	28/07/2012 a 03/08/2012	3ª
AGOSTO		
JUIZ PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	04/08/2012 a 10/08/2012	2ª
PAULO ALBERTO SARNO	11/08/2012 a 17/08/2012	5ª

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER	18/08/2012 a 24/08/2012	6 ^a
MARIA ISABEL DO PRADO	25/08/2012 a 31/08/2012	2 ^a
SETEMBRO		
JUIZ PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER	01/09/2012 a 06/09/2012	6 ^a
MARIA ISABEL DO PRADO	07/09/2012 a 14/09/2012	2 ^a
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	15/09/2012 a 21/09/2012	2 ^a
PAULO ALBERTO SARNO	22/09/2012 a 28/09/2012	5 ^a
MARIA ISABEL DO PRADO	29/09/2012 a 05/10/2012	2 ^a
OUTUBRO		
JUIZ PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
PAULO ALBERTO SARNO	06/10/2012 a 11/10/2012	5 ^a
TIAGO BOLOGNA DIAS	12/10/2012 a 19/10/2012	6 ^a
LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER	20/10/2012 a 26/10/2012	6 ^a
TIAGO BOLOGNA DIAS	27/10/2012 a 31/10/2012	6 ^a
NOVEMBRO		
JUIZ PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO	01/11/2012 a 09/11/2012	1 ^a
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	10/11/2012 a 14/11/2012	2^a
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	15/11/2012 a 23/11/2012	2 ^a
JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO	24/11/2012 a 30/11/2012	1 ^a
DEZEMBRO		
JUIZ PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
TIAGO BOLOGNA DIAS	01/12/2012 a 07/12/2012	6 ^a
JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO	08/12/2012 a 14/12/2012	1 ^a
TIAGO BOLOGNA DIAS	15/12/2012 a 19/12/2012	6 ^a

II - ESTABELECER que se o magistrado escalado, por **motivo de urgência ou emergência plenamente justificável**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz Substituto constante da escala abaixo, em ordem de antiguidade, na seqüência, conforme, e se, surgirem as necessidades:

ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO	
MAGISTRADO	RF
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	412
GUILHERME ROMAN BORGES	410
JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO	400
TIAGO BOLOGNA DIAS	388
ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	253
PAULO ALBERTO SARNO	245
ALESSANDRO DIAFERIA	205
LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER	201
MARIA ISABEL DO PRADO	195

III - ESTABELECER, ainda, que o magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Diretor da Subseção o pedido fundamentado de tal ausência.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 26 de julho de 2012.

TIAGO BOLOGNA DIAS
Juiz Federal Substituto
Diretor em exercício da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 19/2012 - CM

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, MMa. Juíza Federal Corregedora em exercício da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso de suas atribuições legais e

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 30/07/2012 21/30

regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INCLUIR, na Portaria nº 24/2011, de escala de férias para o ano de 2012, referente ao servidor Nilton César da Silva (RF 7046), o período de férias de 17/09/2012 a 05/10/2012 (19 dias), do período aquisitivo 2011/2012, sem antecipação da remuneração mensal, restando 11 (onze) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 26 de julho de 2012.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

Juíza Federal
Corregedora da Central de Mandados
em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 29/12

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, ocupante da função de Diretora do Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba (FC6) solicitou licença médica / gestante, a partir do dia 11/07/2012,

RESOLVE, retificar em parte a portaria 28/2012,

ONDE SE LÊ:

“compensará 04 dias (trabalhados no recesso forense - dias 26 e 27/12 - computados em dobro), nos dias 10/07/2012 a 13/07/2012,

LEIA-SE:

“compensará 01 dia (trabalhado no recesso forense - 04 horas do dia 26/12/2011 - computadas em dobro), no dia 10/07/2012.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Sorocaba, 24 de julho de 2012.

**LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA
JUIZ FEDERAL DIRETOR SUBSTITUTO**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

CENTRAL DE MANDADOS DE TAUBATÉ

Portaria nº 15/2012 - SUMA

O Doutor LANDRO GONSALVES FERREIRA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, eno uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença para tratamento da própria saúde na Portaria nº 27/2011, referente à servidora Fausta Camilo de Fernandes, RF 2087, a 2ª parcela de férias anteriormente marcadas de 23/07 a 01/08/2012 (10 dias) para 10/12 a 19/12/2012 (10 dias), exercício 2011/2012.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Taubaté, 26 de julho de 2012.

**LEANDRO GONSALVES FRREIRA
Juiz Federal**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO

PORTARIA Nº 19/2012 - SUMA

O DOUTOR RODINER RONCADA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

04 e 05.08.2012 (sábado e domingo)

Vanessa Cândido da Silva (Oficiala de Justiça Avaliadora)

11 e 12.08.2012 (sábado e domingo)

Fernanda Lobosco de Lima (Oficiala de Justiça Avaliadora)

18 e 19.08.2012 (sábado e domingo)

Marcolino Teixeira da Cunha Neto (Oficial de Justiça Avaliador)

25 e 26.08.2012 (sábado e domingo)

Lucas José Dantas Freitas (Oficial de Justiça Avaliador)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 26 de julho de 2012.

DR. RODINER RONCADA

JUIZ FEDERAL CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAISJ

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA Nº 37/2012

A DOUTORA FLÁVIA DE TOLEDO CERA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RESOLVE RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 34/2012, para que:

- onde se lê:

“AUTORIZAR a **compensação** do dia 09/07/2012, com dia(s)/hora(s) trabalhado(s) constante do banco de horas, pela servidora ANY GEORGINA ABRAHÃO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 6603, ocupante substituta da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos ordinários (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jundiaí, designada através da portaria 02/2012 e retificada pela portaria 04/2012;

NOMEAR, para substituí-la, no dia 09/07/2012, em decorrência da compensação supra, a servidora TÂNIA ROCHA DE MORAIS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 6959.

leia-se:

“AUTORIZAR a **compensação** do dia 10/07/2012, com dia(s)/hora(s) trabalhado(s) constante do banco de horas, pela servidora ANY GEORGINA ABRAHÃO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 6603, ocupante substituta da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos ordinários (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jundiaí, designada através da portaria 02/2012 e retificada pela portaria 04/2012; NOMEAR, para substituí-la, no dia 10/07/2012, em decorrência da compensação supra, a servidora TÂNIA ROCHA DE MORAIS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 6959.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00169 de 26 de julho de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **AMANCIO GARCIA GONÇALVES**, RF 796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), estará em gozo de férias no período de **06 a 25.08.2012 (20d)**, referente à 2ª etapa do período aquisitivo **2011/2012**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES**, RF 787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a referida função, no período de **06 a 25.08.2012 (20d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 131/2012-SUPE/NURE

Concedendo Auxílio Natalidade, nos termos da Lei 8.112/90, art. 196, §1º e § 2º, e Resolução nº 2/CJF, de 20.02.2008, a servidora **NAIRA CABRAL MACIEL** RF 7029, o pagamento de uma cota de auxílio natalidade em virtude do nascimento de seu filho **TÚLIO MACIEL DE ALMEIDA** no dia 09.07.2012. (Publicação nº 31/2012-SUPE/NURE).

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 35/2012

O Doutor **DOUGLAS CAMARINHA GONZALES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o mês de **AGOSTO** de **2012**, os seguintes Servidores:

a) Servidores da Secretaria:

PERÍODO	SERVIDOR
Das 08:00 h de 03/08/2012 às 08:00 h de 10/08/2012	<u>Tatiana Migueis de Sousa</u> Técnica Judiciário - RF 4928
Das 08:00 h de 10/08/2012 às 08:00 h de 17/08/2012	<u>Antonio Carlos Dias de Paula</u> Técnico Judiciário - RF 5406.
Das 08:00 h de 17/08/2012 às 08:00 h de 24/08/2012	<u>Walter Nenzinho da Silva</u> Técnico Judiciário - RF 4216
Das 08:00 h de 24/08/2012 às 08:00 h de 31/08/2012	<u>Francisco Pereira Paredes</u> Técnico Judiciário - RF 5204

b) Oficiais de Justiça:

Período	Oficial de Justiça
Das 08:00 h de 06/08/2012 às 08:00 h de 13/08/2012	Flávio de Lima Menezes - RF 6189
Das 08:00 h de 13/08/2012 às 08:00 h de 20/08/2012	Luis Gustavo Gomes Costa - 4195
Das 08:00 h de 20/08/2012 às 08:00 h de 27/08/2012	Dielson Menezes da Silva - RF 6893
Das 08:00 h de 27/08/2012 às 08:00 h de 03/09/2012	Flávio de Lima Menezes - RF 6189

Art. 2º. ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular nº **(67) 9142-8132**, nesta Subseção Judiciária;

Parágrafo único: Os juízes de plantão permanecerão à disposição, alcançáveis por meio de telefone celular, onde poderão ser localizados pelo servidor de plantão;

Art. 3º. DAR A CONHECER que o telefone celular do plantão é **(67) 9142-8132** e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é "**jfms-crba-vara01-pl@trf3.jus.br**";

Art. 4º. DETERMINAR que o servidor plantonista faça o registro dos feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá/MS, 26 de julho de 2012.

DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
Juiz Federal

PORTARIA Nº 36/2012

O Doutor **DOUGLAS CAMARINHA GONZALES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h);

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** como juiz plantonista da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no mês de **AGOSTO** de 2012, **durante a semana, depois das 18h de segunda-feira até às 8h da sexta-feira**, o Juiz Federal Dr. Douglas Camarinha Gonzáles, em virtude de férias da Juíza Federal Substituta no mês de agosto.

Art. 2º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas, **REFERENTE AO PLANTÃO REGIONAL DO MÊS DE AGOSTO DE 2012**, encontram-se registradas na Portaria MS-POR-2012/0124, de 29 de junho de 2012, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá/MS, 26 de julho de 2012.

DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 034/2012-DSUJ

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, **MM. ÉRICO ANTONINI**, Corregedor da Central de Mandados da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;
Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

art. 1º.DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
03/08/2012 a 10/08/2012	Flávia Miranda Pinheiro - RF 6949;
10/08/2012 a 17/08/2012	Fernanda Leite Carneiro - RF 6930;
17/08/2012 a 24/08/2012	Ailton Luiz Schulz - RF 4898;
24/08/2012 a 31/08/2012	Marcos César da Silva- RF 7000.

Art. 2º. As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Ponta Porã, 26 de julho de 2012.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
Corregedor da Central de Mandados da 5.ª Subseção Judiciária/MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 30/2012-1ª Vara NAVIRAI

O Doutor **SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 6ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul - Naviraí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Considerando os termos da Resolução nº. 71, de 31.03.2009, do CNJ;

Considerando os termos do Provimento nº 102, de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO,o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 18 h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 29/2012- 1ªVara;

RESOLVE:

At. 1º. Alterar a Portaria nº. 29/2012- da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, para determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Naviraí/MS, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	servidor
17 a 24/8/2012	1ª	Giovanny Luiz Farrel, RF 6631, Técnico Judiciário (e Oficial de Justiça <i>ad hoc</i>)
21 a 28/9/2012	1ª	Deize Kazue Miyashiro, RF 4202, Técnica Judiciária (e Oficial de Justiça <i>ad hoc</i>)

art. 2º. Permanecem inalteradas as demais determinações da aludida portaria.

publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Naviraí/MS, 26 de julho de 2012.

SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA
Juiz Federal